



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

**Avenida Campos Salles, 21 - Fone (044) 3251-1800 - CEP 86.720-000
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60**

MENSAGEM Nº 003/2018

Sabáudia, 16 de abril de 2018.

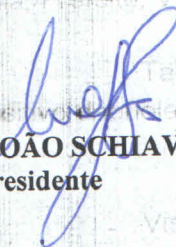
Senhores Vereadores:

A Mesa diretora da Câmara apresenta o presente projeto de lei, visando recompor o índice inflacionário nos subsídios dos agentes políticos do município de Sabáudia; Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários municipais.

Tal circunstância tem dado ensejo a uma significativa perda no poder aquisitivo daqueles valores, fato que reflete uma injustificável desigualdade entre o setor privado e o público.

Visando uma redução na gritante disparidade mencionada, o presente Projeto de Lei tem por finalidade a revisão dos subsídios dos agentes políticos, em um montante de **1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento)**, índice este que se limita à recomposição da perda do poder aquisitivo, conforme dispõe o artigo 37, Inc,X da Constituição Federal.

Certo de poder contar com a relevante apreciação e unânime aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres Edis que compõe esta colenda Casa de Leis, reitero meus protestos de estima e consideração.


MAURO JOÃO SCHIAVO
Presidente


MOISÉS SOARES RIBEIRO
Vice-Prefeito


LUIS DONIZETE DE MELO
1º Secretário


ISRAEL APARECIDO DE JESUS
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Fone (044) 3251-1800 - CEP 86.720-000

Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PROJETO DE LEI Nº 003/2018

Dispõe sobre a concessão da Revisão Geral e Anual do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais de Sabáudia e dá outras providências.

Art. 1º – Para fins de recompor a perda do poder aquisitivo da remuneração dos agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários do Município de Sabáudia, ficam estas revistas em um percentual de **1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento)**, conforme índice da inflação do INCP/IBGE de 01 de abril de 2017 à 31 de março de 2018..

Art. 1º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sabáudia, 16 de abril de 2018.


MAURO JOÃO SCHIAVO
Presidente


MOISÉS SOARES RIBEIRO
Vice-Prefeito


LUIS DONIZETE DE MELO
1º Secretário


ISRAEL APARECIDO DE JESUS
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DESABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86720-000 Sabáudia - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

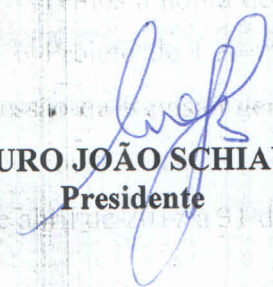
**AOS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL
SABÁUDIA-PARANÁ**

REQUERIMENTO

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 003/2018 do Poder Legislativo, que Dispõe sobre a concessão da Revisão geral e Anual do Prefeito, Vice – Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais de Sabáudia, sendo este índice de acordo com o INPC de 01 de abril de 2017 à 31 de março de 2018.

Solicitamos que a tramitação do Projeto de Lei acima mencionado seja feita em REGIME DE URGÊNCIA, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sabáudia.

Sabáudia, 16 de abril de 2018


MAURO JOÃO SCHIAVO
Presidente


MOISÉS SOARES RIBEIRO
Vice-Presidente


LUIS DONIZETE DE MELO
1º Secretário


ISRAEL APARECIDO DE JESUS
2º secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Fone (044) 251-1800 - Sabáudia - Pr
CNPJ/MF 01010823/0001-60

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº 003 /2018

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA REVISÃO GERAL E ANUAL DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SABÁUDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Trata-se de parecer a respeito da legalidade e constitucionalidade referente ao Projeto de Lei nº 003/2018 que dispõe **"SOBRE A CONCESSÃO DA REVISÃO GERAL E ANUAL DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SABÁUDIA"**.

De autoria da Mesa Diretora, o projeto visa recompor o índice inflacionário no montante de 1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento) nos subsídios dos agentes políticos do município de Sabáudia; Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais.

A proposta em exame se encontra revestida da condição de legalidade no que concerne à competência e quanto à iniciativa, que é privativa da Mesa conforme determina a Constituição Federal art. 29, inciso V "subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observando o que dispõe os arts. 37, XI, 39, §4º, 150, II, 153, III e 153, § 2º, I. e ainda pelo entendimento do Tribunal de Contas do Paraná no Guia de Recomendações Básicas pg.62.

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

V - subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda constitucional nº 19, de 1998)

2



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Fone (044) 251-1800 - Sabáudia - Pr

CNPJ/MF 01010823/0001-60

Salienta-se que o projeto deve ser submetido às Comissões responsáveis para que redija o parecer de forma mais técnica.

Por fim, cabe ressaltar que a emissão desse parecer por essa Procuradoria Jurídica tem caráter **técnico-opinativo**, não vinculando os vereadores à sua motivação ou conclusão.

É o parecer.

Sabáudia, 17 de abril de 2018.

ANDRÉIA DOS SANTOS ESTRALIOTO

Procuradora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA- Projeto de Lei do legislativo nº 003/2018

SÚMULA- Dispõe sobre a concessão d Revisão geral e Anual do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais de Sabáudia.

PARECER LEGISLATIVO Nº 020/2018

O Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2018 de autoria da Mesa diretora da Câmara Municipal de Sabáudia, tem como objetivo a concessão d Revisão geral e Anual do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais de Sabáudia de 1,56% (um vírgula e cinquenta e seis por cento).

O direito à reposição salarial anual é assegurado no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Diante da importância do assunto tratado, esta Comissão delibera favoravelmente pela sua apreciação pelo Plenário, e consequente aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2018.

Sala das Sessões, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2018.


Luis Donizeti de Melo

Presidente


Marcos Benassi de Melo

Secretário


Javam de Castro Rodrigues

Relator



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATÉRIA- Projeto de Lei do legislativo nº 003/2018

SÚMULA- Dispõe sobre a concessão d Revisão geral e Anual do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais de Sabáudia.

PARECER LEGISLATIVO Nº 017/2018

O Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2018 de autoria da Mesa diretora da Câmara Municipal de Sabáudia, tem como objetivo a concessão d Revisão geral e Anual do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais de Sabáudia de 1,56% (um vírgula e cinquenta e seis por cento).

O direito à reposição salarial anual é assegurado no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Diante da importância do assunto tratado, esta Comissão delibera favoravelmente pela sua apreciação pelo Plenário, e consequente aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2018.

Sala das Sessões, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2018.


Moises Soares Ribeiro
Presidente


Israel Aparecido Jesus
Secretário


Luis Donizeti de Melo
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

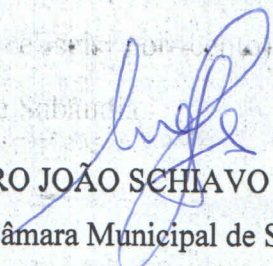
COMUNICAÇÃO INTERNA 046/2018

DE: PRESIDENTE
PARA: CONTABILIDADE

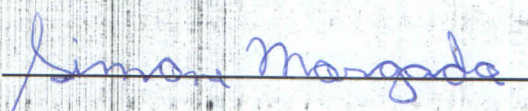
O presidente que abaixo subscreve, vem através deste solicitar o impacto financeiro e disposição orçamentária para que o Índice inflacionário referente ao 01 de abril de 2017 á 31 de março de 2018 no índice de 1,56% (um, cinquenta e seis por cento), possa ser concedido aos vereadores da Câmara Municipal de Sabáudia.

Certo do atendimento do presente subscrevo atenciosamente.

Sabáudia, 16 de abril de 2018.


MAURO JOÃO SCHIAVO
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

Ciente em 17 /04/2018.





CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (43) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01.010.823/0001-60

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 049/2018

DE: CONTABILIDADE

PARA: PRESIDENTE

Venho por meio desta atender a solicitação da **C.I. 045/2018 e 046/2018**, referente à existência de dotação orçamentária e o impacto financeiro, para que seja possível o aumento de 1,56% (um e cinquenta e seis por cento) nos salários das servidoras e nos subsídios dos vereadores.

Conforme C.I. **047/2018** enviada a Técnica administrativa, responsável pelo cálculo da folha de pagamento, solicitei informações sobre a previsão dos gastos com pessoal de abril a dezembro de 2018, considerando o acréscimo de 1,56% sobre a folha para servidoras e vereadores. E recebi as seguintes respostas através da C.I. **048/2018**: “Previsão de gastos com Folha de Pagamento referente a **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS** da Câmara Municipal de Sabáudia, de abril a dezembro de 2018 incluindo 13º salário e férias, com ajuste inflacionário de 1,56% nos vencimentos das servidoras.

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 255.938,68 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 53.747,12 (Cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e doze centavos).

Previsão de gastos com Folha de Pagamento referente a **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS** da Câmara Municipal de Sabáudia, de abril a dezembro de 2018, com ajuste inflacionário de 1,56% nos subsídios dos vereadores.

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 302.150,88 (Trezentos e dois mil, cento e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 63.451,68 (Sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).”

Segue também os valores que já foram gastos de janeiro à março de 2018 com folha de pagamento:



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (43) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01.010.823/0001-60

- **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 76.679,56 (Setenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 15.304,40 (Quinze mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos).

- **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 99.169,92 (Noventa e nove mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 20.825,64 (Vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Totalizando, portanto o valor de **R\$ 733.939,04** (Setecentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e quatro centavos) com Vencimentos de servidoras e vereadores, e o total patronal destes no valor de **R\$ 153.328,84** (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos). Totalizando o gasto geral anual com folha de pagamento, considerando o previsto e o realizado, no valor de **R\$ 887.267,88** (Oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Diante do exposto, e considerando os valores previstos em PPA pela Lei 474/2017, a receita corrente líquida do município prevista para 2018 é de: **26.500.000,00** (Vinte e seis milhões, e quinhentos mil reais).

A previsão de índice da folha para os **6%** do legislativo municipal, considerando os valores acima citados:

Total da despesa com pessoal: 887.267,88

Receita corrente líquida: 26.500.000,00

% do total da despesa com pessoal: 3,35%

Portanto, baseado nestas previsões entende-se que há índice de folha para que seja dado o acréscimo de 1,56% no salário de servidores e vereadores.

E quanto ao orçamento de servidores, encontra-se um valor disponível até o momento para empenho de:



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (43) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01.010.823/0001-60

Vencimentos e Vantagens Fixas: **R\$ 363.320,44** (Trezentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

Obrigações patronais: **R\$ 77.095,60** (Setenta e sete mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos).

E quanto ao orçamento de vereadores, encontra-se um valor disponível até o momento para empenho de:

Vencimentos e Vantagens Fixas: **R\$ 390.830,08** (Trezentos e noventa mil, oitocentos e trinta reais e oito centavos).

Obrigações patronais: **R\$ 82.074,36** (Oitenta e dois mil, setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Também baseado nas previsões com acréscimo de 1,56% conclui-se que existe orçamento disponível para que tal acréscimo seja feito.

Obs: Segue em anexo relatórios de Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais de servidores e também de vereadores, com valores orçados, empenhados e valor a empenhar. Relatório da PPA do valor da previsão da receita corrente líquida do município. E a C.I. 048/2018 da responsável pelo cálculo da folha de pagamento com a previsão de acréscimo de 1,56%.

Sendo só para o momento, aproveito para renovar meus protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente.

Simone Morgado
Contadora

Ciente em 17 / 04 / 2018

Mauro João Schiavo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 048/2018

DE: TÉCNICA ADMINISTRATIVA

PARA: CONTABILIDADE

Visando atender a C.I. Nº 047/2018, venho por meio deste apresentar a previsão da folha de pagamento para o exercício de 2018.

Previsão de gastos com Folha de Pagamento referente a **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS** da Câmara Municipal de Sabáudia, de abril a dezembro de 2018 incluindo 13º salário e férias, com ajuste inflacionário de 1,56% nos vencimentos das servidoras.

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 255.938,68 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 53.747,12 (Cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e doze centavos).

Previsão de gastos com Folha de Pagamento referente a **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS** da Câmara Municipal de Sabáudia, de abril a dezembro de 2018, com ajuste inflacionário de 1,56% nos subsídios dos vereadores.

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 302.150,88 (Trezentos e dois mil, cento e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 63.451,68 (Sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

Previsão do valor total dos gastos da folha de pagamento referente a manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Sabáudia de abril a dezembro de 2018, com ajuste inflacionário de 1,56%.

Total da Folha

R\$ 558.089,56 (Quinhentos e cinquenta e oito mil, oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

INSS Patronal

R\$ 117.198,81 (Cento e dezessete mil cento e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

Sabáudia, 17 de abril de 2018.

Loana A. M. Turci
Loana Aparecida de Miranda Turci

Técnica Administrativa

17/04/2018

Simone Margada



MUNICÍPIO DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2018 a 2021

PPA - CONFERÊNCIAS DE RECEITAS

CONTA	DESCRICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
2.2.1.9.02.00.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	25.000,00	26.250,00	27.037,50	28.930,13
2.2.2.0.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	75.000,00	78.750,00	81.112,50	86.790,38
2.2.2.5.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	75.000,00	78.750,00	81.112,50	86.790,38
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.112.200,00	-4.317.810,00	-4.447.344,40	-4.758.658,40

Total :

26.500.000,00

27.824.950,00

28.659.674,90

30.665.782,30

Total Geral :

113.650.407,20

4



CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2018

** Elotech **

17/04/2018

Pág. 1/1

Resumo da Movimentação da Despesa Orçamentária

Reduzido: 4

Data base da Pesquisa: 31/03/2018

Despesa: 01.001.01.031.0001.2.002.3.1.90.11.00.00.

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte Recurso:

1 Fonte de recursos Livres (descentralizadas)

Valor Orçado: R\$

440.000,00

Anual		Mensal		Diário
Vlr Correção:	0,00	Vlr Correção:	0,00	
Suplementações:	0,00	Suplementações:	0,00	Suplementações:
Reduções:	0,00	Reduções:	0,00	Reduções:
Empenho:	76.679,56	Empenho:	23.687,36	Empenho:
Anul. Empenho:	0,00	Anul. Empenho:	0,00	Anul. Empenho:
Liquidações:	76.679,56	Liquidações:	23.687,36	Liquidações:
Est. Liquidações:	0,00	Est. Liquidações:	0,00	Est. Liquidações:
Retenções:	14.648,11	Retenções:	4.862,03	Retenções:
Pagamentos:	62.031,45	Pagamentos:	18.825,33	Pagamentos:
Est. Pagamentos:	0,00	Est. Pagamentos:	0,00	Est. Pagamentos:
a Liquidar:	0,00	a Liquidar:	0,00	a Liquidar:
a Pagar:	0,00	a Pagar:	0,00	a Pagar:
Reserva:	0,00			
a Empenhar:	363.320,44			



CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2018

** Elotech **

17/04/2018

Pág. 1/1

Resumo da Movimentação da Despesa Orçamentária

Reduzido: 5

Data base da Pesquisa: 31/03/2018

Despesa: 01.001.01.031.0001.2.002.3.1.90.13.00.00.

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte Recurso:

1 Fonte de recursos Livres (descentralizadas)

Valor Orçado: RS

92.400,00

Anual		Mensal		Diário
Vlr Correção:	0,00	Vlr Correção:	0,00	
Suplementações:	0,00	Suplementações:	0,00	Suplementações:
Reduções:	0,00	Reduções:	0,00	Reduções:
Empenho:	15.304,40	Empenho:	4.974,36	Empenho:
Anul. Empenho:	0,00	Anul. Empenho:	0,00	Anul. Empenho:
Liquidações:	15.304,40	Liquidações:	4.974,36	Liquidações:
Est. Liquidações:	0,00	Est. Liquidações:	0,00	Est. Liquidações:
Retenções:	0,00	Retenções:	0,00	Retenções:
Pagamentos:	15.304,40	Pagamentos:	4.974,36	Pagamentos:
Est. Pagamentos:	0,00	Est. Pagamentos:	0,00	Est. Pagamentos:
a Liquidar:	0,00	a Liquidar:	0,00	a Liquidar:
a Pagar:	0,00	a Pagar:	0,00	a Pagar:
Reserva:	0,00			
a Empenhar:	77.095,60			



CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2018

** Elotech **

17/04/2018

Pág. 1/1

Resumo da Movimentação da Despesa Orçamentária

Reduzido: 2

Data base da Pesquisa: 31/03/2018

Despesa: 01.001.01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00.00.

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte Recurso:

1 Fonte de recursos Livres (descentralizadas)

Valor Orçado: R\$

490.000,00

Anual		Mensal		Diário
Vlr Correção:	0,00	Vlr Correção:	0,00	
Suplementações:	0,00	Suplementações:	0,00	Suplementações:
Reduções:	0,00	Reduções:	0,00	Reduções:
Empenho:	99.169,92	Empenho:	33.056,64	Empenho:
Anul. Empenho:	0,00	Anul. Empenho:	0,00	Anul. Empenho:
Liquidações:	99.169,92	Liquidações:	33.056,64	Liquidações:
Est. Liquidações:	0,00	Est. Liquidações:	0,00	Est. Liquidações:
Retenções:	24.078,60	Retenções:	8.404,38	Retenções:
Pagamentos:	75.091,32	Pagamentos:	24.652,26	Pagamentos:
Est. Pagamentos:	0,00	Est. Pagamentos:	0,00	Est. Pagamentos:
a Liquidar:	0,00	a Liquidar:	0,00	a Liquidar:
a Pagar:	0,00	a Pagar:	0,00	a Pagar:
Reserva:	0,00			
a Empenhar:	390.830,08			



CAMARA MUNICIPAL DE SABAUDIA
Estado do Paraná

Exercício: 2018

**** Elotech ****
17/04/2018
Pág. 1/1

Resumo da Movimentação da Despesa Orçamentária

Reduzido: 3

Data base da Pesquisa: 31/03/2018

Despesa: 01.001.01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00.00.

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte Recurso:

1 Fonte de recursos Livres (descentralizadas)

Valor Orçado: R\$

102.900,00

Anual		Mensal		Diário
Vlr Correção:	0,00	Vlr Correção:	0,00	
Suplementações:	0,00	Suplementações:	0,00	Suplementações:
Reduções:	0,00	Reduções:	0,00	Reduções:
Empenho:	20.825,64	Empenho:	6.941,88	Empenho:
Anul. Empenho:	0,00	Anul. Empenho:	0,00	Anul. Empenho:
Liquidações:	20.825,64	Liquidações:	6.941,88	Liquidações:
Est. Liquidações:	0,00	Est. Liquidações:	0,00	Est. Liquidações:
Retenções:	0,00	Retenções:	0,00	Retenções:
Pagamentos:	20.825,64	Pagamentos:	6.941,88	Pagamentos:
Est. Pagamentos:	0,00	Est. Pagamentos:	0,00	Est. Pagamentos:
a Liquidar:	0,00	a Liquidar:	0,00	a Liquidar:
a Pagar:	0,00	a Pagar:	0,00	a Pagar:
Reserva:	0,00			
a Empenhar:	82.074,36			



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP. 86720-000

Sabáudia – Pr - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 498/2018

Dispõe sobre a concessão da Revisão Geral e Anual do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais de Sabáudia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono seguinte Lei:

Art. 1º – Para fins de recompor a perda do poder aquisitivo da remuneração dos agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários do Município de Sabáudia, ficam estas revistas em um percentual de **1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento)**, conforme índice da inflação do INCP/IBGE de 01 de abril de 2017 à 31 de março de 2018.

Art. 1º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 23 dias do mês de abril de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR.

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 976 – PÁG. 12 – SEGUNDA-FEIRA – 23.04.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP. 86720-000
Sabáudia – Pr - CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 498/2018

Dispõe sobre a concessão da Revisão Geral e Anual do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais de Sabáudia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono seguinte Lei:

Art. 1º – Para fins de recompor a perda do poder aquisitivo da remuneração dos agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários do Município de Sabáudia, ficam estas revistas em um percentual de **1,56% (um vírgula cinquenta e seis por cento)**, conforme índice da inflação do INCP/IBGE de 01 de abril de 2017 à 31 de março de 2018.

Art. 1º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 23 dias do mês de abril de 2018.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA/PR.